



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 523/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 523/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**, que em sua súmula: Dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e dá outras providências e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 15, de 20 de outubro de 2023, para disciplinar interrupção da prescrição e requisição de informações cadastrais, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, eles foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 26 de fevereiro de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.**


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTE -


Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -


Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br
